



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA**

**Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (Grupos A, A1, B e B1) referente à 3ª Reclassificação SISU -05 a 08 de setembro de 2022.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 05/2023, em reunião ordinária do dia 14 de fevereiro de 2023, nega provimento ao recurso de resultado de análise socioeconômica.

Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, os recursos administrativos impetrados pelos interessados dos processos abaixo relacionados, que tratam dos resultados da análise socioeconômica que indeferiu matrícula

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
700.XXX.XXX-78	YAN EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2023.